

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**[ PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2023PE ]**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BALANÇA MECÂNICA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1500 KG PARA PESAGEM DE ANIMAIS, PARA IMPLANTAÇÃO NO FUTURO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE ANIMAIS NO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS – BA, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 06/2022 FIRMADO COM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SEAGRI E O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS-BA

**Fornecedor:** MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA

**CNPJ:** 46.686.119/0001-60

**Endereço:** AVENIDA JORGE MELLEME REZEK, 3411 - PARQUE INDUSTRIAL - CEP 16.075-300 - ARACATUBA - SP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01	BALANÇA DIGITAL, CAPACIDADE DE 1500 KG: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: GAIOLA 1,50 X 2,85, CAPACIDADE DE 02 ANIMAIS. FABRICADA 100% EM MADEIRA DE LEI EXTRAÍDA DE MANEJO LEGALIZADO. DIVISÃO DE 1 KG. HOMOLOGADA E SELADA PELO INMETRO (INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA QUE É UMA AUTARQUIA FEDERAL BRASILEIRA), AFERIDA E CERTIFICADA PELO IPEM (INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS). PLATAFORMA COM 1,50 M DE LARGURA, PLATAFORMA COM 2,85 M DE COMPRIMENTO, GAIOLA COM 2,10 M DE ALTURA. FABRICADA COM 07 (SETE) RÉGUAS NAS LATERAIS. RÉGUAS DE 14 CM DE LARGURA X 3,3 CM DE ESPESSURA. ESTEIOS DE 10 CM APARELHADOS NAS 4 FACES. PORTÕES COM ROLAMENTO. PARAFUSOS ZINCADOS E EMBUTIDOS. CHASSI EM VIGA "I". CAVALOTES EM AÇO NODULAR. TODA A ESTRUTURA DE AÇO EM AÇO 1020. BALANÇA COM 05 PONTOS (PÉS) DE APOIO. TODOS OS CANTOS DA GAIOLA TRAVADOS EM MÃO FRANCESA DE AÇO. MARCA: LIDER FABRICANTE LIDER BALANÇAS MODELO: GP2800 CAPACIDADE 1500KG PROCEDÊNCIA NACIONAL CERTIFICADA, APROVADA E AFERIDA PELO IPEM/INMETRO.	UNID	01	LÍDER	21.000,00	21.000,00
Valor Total (Vinte e um mil reais)						21.000,00

**VALOR GLOBAL:** R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais)

**HOMOLOGO**, nesta data, o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2023PE, do presente objeto ao(s) respectivo(s) prestador(es).

**AUTORIZO** a realização de despesa a favor do respectivo fornecedor.

**DETERMINO** a convocação do prestador para assinatura do respectivo contrato nos termos do art. 81 da Lei 8.666/93.

Sebastião Laranjeiras – Bahia, 06 de novembro de 2023.

PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS  
**Prefeito Municipal**